SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 014/2020**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e o **CELERIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP,** para a prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças novas e originais, incluindo suporte técnico e manutenção evolutiva por meio de atualização de versões de rnicrocódigo - firmware para os equipamentos servidores e respectivos componentes do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado na cláusula sexta do Contrato nº 014/2020, documento nº 00100.044454/2022-88, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.056071/2022-52, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007705/2022-15, resolve apostilar o Contrato nº 014/2020, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 014/2020 ficam reajustados em **5,74355%** correspondente à variação do ICTI/IPEA de janeiro/2021 (mês do primeiro aniversário da assinatura do contrato) a janeiro/2022 (mês do segundo aniversário da assinatura do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 014/2020 para 30 (trinta) meses passa de R$ 280.868,10 (duzentos oitenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), para **R$ 296.990,40** (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), **a vigorar desde 28 de janeiro de 2022**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2022NE000454 e 2022NE001384.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Empresa: **CELERIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**
Processo Reajuste: **00200.007705/2022-15**
CNPJ: 02.298.314/0001-48
Pregão Eletrônico nº 004/2020
Contrato: 2020/0014
Data da Apresentação da Proposta: **06/01/2020** Proposta válida
Assinatura: 28/01/2020
Início Vigência Original: 28/01/2020
Fim Vigência Original: 27/07/2022
Valor Total Original do Contrato: R$ 260.518,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL
Valor Global: R$280.868,10
Início Período Vigente: 28/01/2020
Final Período Vigente: 27/07/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO	
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.044529/2022-21	
TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)	2º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de janeiro/2021 (mês do primeiro aniversário da assinatura do contrato) a janeiro/2022 (mês do segundo aniversário da assinatura do contratro), **com vigência a partir de 28 de janeiro de 2022.**

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Período: janeiro/2021 a janeiro/2022		
Intervalo Anual	**Período**	**ICTI/IPEA (Números-índice)**
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário da assinatura do contrato	**jan/21**	**160,99000**
Data Final: Mês do segundo aniversário da assinatura do contrato	**jan/22**	**170,23653**
VARIAÇÃO DO ICTI/IPEA:		**5,74355%**

Elaborado por: Mayrla Carvalho de Menezes (Estagiária)
Revisão: Marcos André de Melo (Assessor Técnico)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série história do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/.

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (28.01.2022)		
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL 30 MESES	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO	VALOR GLOBAL 30 MESES REAJUSTADO
1	78	R$ 86,25	R$ 80.730,00	R$ 201.825,00	**R$ 91,20**	**R$ 85.363,20**	**R$ 213.408,00**
2	17	R$ 86,25	R$ 17.595,00	R$ 43.987,50	**R$ 91,20**	**R$ 18.604,80**	**R$ 46.512,00**
3	4	R$ 137,99	R$ 6.623,52	R$ 16.558,80	**R$ 145,92**	**R$ 7.004,16**	**R$ 17.510,40**
4	8	R$ 77,07	R$ 7.398,72	R$ 18.496,80	**R$ 81,50**	**R$ 7.824,00**	**R$ 19.560,00**
		Total:	**R$ 112.347,24**	**R$ 280.868,10**		**R$ 118.796,16**	**R$ 296.990,40**

Demonstrativo de valores por período					
Período	Meses	Valor mensal	Valor por período	Valor mensal reajustado	Valor por período reajustado
28/01/2020 a 27/01/2021	12	R$ 8.683,93	R$ 104.207,20	R$ 8.683,93	R$ 104.207,20
28/01/2021 a 27/01/2022	12	R$ 9.362,27	R$ 112.347,24	R$ 9.362,27	R$ 112.347,24
28/01/2022 a 27/07/2023	6	**R$ 9.362,27**	**R$ 56.173,62**	**R$ 9.899,68**	**R$ 59.398,08**
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES	30		**R$ 272.728,06**		**R$ 275.952,52**

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (28.01.2022)	DIFERENÇA
VALOR GLOBAL (30 MESES)	**R$ 272.728,06**	**R$ 275.952,52**	***R$ 3.224,46***

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 28/01/2022, se autorizado.

Elaborado por: Mayrla Carvalho de Menezes (Estagiária)
Revisão: Marcos André de Melo (Assessor Técnico)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).